

tarém Novo, senhor THIAGO REIS PIMENTEL, e à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da senhora KATIUSCIA MACHADO CORREA, Secretária Municipal, o que abaixo segue:

Exerçam as atividades de combate à Covid-19, com o gerenciamento e harmonização das condutas científicas e técnicas que levem à obtenção de vacina, com qualidade, eficácia, segurança e em quantidade suficiente para as 03 doses destinadas à população deste município, de modo gratuito e oportuno. Elaborem um Plano de caráter estratégico para a vacinação contra a Covid-19, contemplando as diretrizes, estratégias e ações de curto, médio e longo prazos para que a imunização, por meio da administração de vacina, atinja toda a população e confira a proteção necessária com possibilidades de se alcançar a interrupção da circulação do Sars-Cov-2 neste município, conforme melhor atender a população.

Reforcem, junto à população deste município, o caráter obrigatório da vacinação; que a vacinação é um ato solidário; que sejam mantidas as medidas preventivas, como o uso de máscaras, lavagem das mãos, uso do álcool em gel, distanciamento social e não aglomerações por parte de todos, mesmo as pessoas vacinadas; e que, embora a Constituição Federal proteja o direito de cada cidadão de manter suas convicções filosóficas, religiosas, morais e existenciais, os direitos da sociedade devem prevalecer sobre os direitos individuais para que haja a preservação da vida humana. Para tanto, deverão ser promovidas campanhas institucionais a respeito dos benefícios da vacinação e dos efeitos jurídicos de eventual recusa injustificada.

Apliquem aos munícipes que se recusem a vacinar as medidas restritivas previstas em lei (aplicação de multa, impedimento de frequentar determinados lugares, exercício de certas atividades, dentre outras), devendo ser ressaltado que não é prevista qualquer medida de constrição corpórea individual que possa comprometer ou ameaçar a integridade física de alguém. Expeçam ato normativo tornando obrigatória a vacinação a todos os servidores públicos municipais, tomando as providências legais necessárias em caso de recusa injustificada.

Ademais, ADVERTE-SE que o não atendimento, sem justificativa, da presente recomendação importará na responsabilização e no ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, incluindo a responsabilização civil e penal dos envolvidos, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive com a propositura de apropriada Ação Civil Pública por improbidade administrativa, conforme previsto no artigo 11, inciso II, da Lei n. 8.429/92, consistente no ilícito de retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Santarém Novo/PA, 07 de dezembro de 2021.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 740797

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 050/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, identificar o interessado "ANÔNIMO" e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 013285-031/2016, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 740801

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 11/2021-MP/2ºPJM

A Promotora de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art.8º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art.131, III da Resolução nº 007/2019-CPJ, resolve instaurar Procedimento Administrativo nº 00382-025/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº 11/2021-MP/2ºPJM

Objeto: adotar providências em favor da saúde da pessoa com deficiência J.M.A.X.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 740792

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 71/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 71/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.774 de 24/11/2021:

2º PJ DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM GEDOC N.º 137.566/2021			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	137.842/2021	25/11/2021
02	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	138.637/2021	30/11/2021
03	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	138.930/2021	01/12/2021
04	NADILSON PORTILHO GOMES	138.973/2021	02/12/2021
05	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	139.337/2021	03/12/2021
06	VIVIANE LOBATO SOBRAL	139.496/2021	06/12/2021

Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 72/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 72/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.774 de 24/11/2021:

1º PJ DE ITAITUBA GEDOC N.º 137.562/2021			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 73/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 73/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.774 de 24/11/2021:

4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO GEDOC N.º 137.570/2021			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	LUIZ DA SILVA SOUZA	139.313/2021	03/12/2021

Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 74/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 74/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.774 de 24/11/2021:

1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL GEDOC N.º 137.574/2021			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
01	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	137.834/2021	25/11/2021
02	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	138.104/2021	26/11/2021
03	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	138.228/2021	27/11/2021
04	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	138.253/2021	28/11/2021
05	NAYARA SANTOS NEGRÃO	138.256/2021	28/11/2021
06	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	138.317/2021	29/11/2021
07	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	138.454/2021	29/11/2021
08	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÉDO JUNIOR	138.458/2021	29/11/2021
09	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	138.590/2021	30/11/2021
10	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	138.612/2021	30/11/2021
11	ANDRESSA ÉRIKA ÁVILA PINHEIRO	138.795/2021	01/12/2021
12	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	139.035/2021	02/12/2021

Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 75/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 75/2021-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.774 de 24/11/2021:

2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA GEDOC N.º 137.576/2021			
	Promotor de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior